

DECRETO Nº. 5.752, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado municipal na próxima quinta – feira, dia 17 de Dezembro, alusivo as comemorações da emancipação política do Município de Parnamirim/RN, e em face das medias adotadas para a redução de gastos deste município

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 18 de dezembro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 10 de Dezembro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito